



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 2910/2019

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por Invalidez, benefício n.º 627.372.936-4.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Merendeira, lotada junto ao Departamento de Educação Cultura e Esportes, em razão da concessão de Aposentadoria por Invalidez, benefício n.º 627.372.936-4, ocorrida em 01 de abril de 2019, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. **LEONIR SALETE LAZZAROTTO**, matrícula n.º 1046-1, portadora do CPF n.º 732.501.399-04.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 24 de abril de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6686
Data 25/04/19
Página(s) 19